



ATA Nº 2 DA COMISSÃO PROCESSANTE

Processo/Denúncia: 001/2025 - Denunciado: Josemar Carlos Casarin

Data: 17/11/2025 | **Horário de abertura:** 09:00h | **Local:** Plenário Luís Martins de Moraes

Aos **dezessete (17) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025)**, às **09h00min**, nas dependências da Câmara Municipal de **Colinas do Tocantins**, reuniu-se a **Comissão Processante** constituída para apuração das Denúncias nº 001/2025 e nº 002/2025, em face do Prefeito Municipal **Josemar Carlos Casarin**, nos termos do art. 5º do Decreto-Lei nº 201/1967. Presentes, no período da manhã, os vereadores **Edmilson Bolota**, Presidente; **Marcus Júnior Guimarães**, Relator; e **Raniere Macaúba**, Membro, bem como o Dr. Fabio Alves Fernandes **Assessor Jurídico da Câmara Municipal**, prestando apoio técnico aos trabalhos. Verificada a presença de todos os integrantes, o Presidente declarou **aberta a reunião**. Em seguida, o Relator, vereador **Marcus Júnior Guimarães**, procedeu à **apresentação do projeto de Parecer da Comissão Processante**, relativo à defesa apresentada nas Denúncias nº 001/2025 e nº 002/2025. O texto do parecer foi disponibilizado e **apresentado a todos os membros da Comissão**, que, com o auxílio do Assessor Jurídico, passaram à análise de seu conteúdo, discutindo as preliminares suscitadas pela defesa, o enquadramento jurídico em tese e a delimitação do objeto da instrução. Durante o período da manhã, os três vereadores integrantes da Comissão tomaram conhecimento do **conteúdo do parecer**, formularam sugestões de ajustes de redação e de organização do texto e analisaram a documentação principal já juntada aos autos, ficando assentado que o Relator efetuará os ajustes necessários ainda no decorrer do dia, para conclusão da versão final. Às **12h10min**, em razão do adiantado da hora, o Presidente da Comissão declarou a **suspensão da reunião**, ficando desde logo designado o **reinício dos trabalhos para as 14h30min** do mesmo dia, no mesmo local. Às **14h30min**, deu-se o **reinício da reunião**, registrando-se a presença dos vereadores **Edmilson Bolota** (Presidente) e **Marcus Júnior Guimarães** (Relator). Consta que o vereador **Raniere Macaúba**, Membro da Comissão, **não pôde comparecer ao período vespertino**, em razão de compromissos anteriormente assumidos, fato informado aos demais integrantes. No período da tarde, o Presidente e o Relator, ainda com o auxílio técnico do Assessor Jurídico da Câmara, prosseguiram na **análise dos documentos remanescentes constantes dos autos**, bem como na **revisão e finalização da redação do Parecer da Comissão Processante**, procedendo à conferência de fundamentos, referências normativas e conclusões. Após as devidas conferências e ajustes de forma, o texto do **Parecer da Comissão Processante** foi considerado **concluído**, para encaminhamento à assinatura dos membros da Comissão e posterior juntada aos autos das Denúncias nº 001/2025 e nº 002/2025, observando-se o prazo previsto no art. 5º, III, do Decreto-Lei nº 201/1967. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, mandando lavrar a presente **Ata da Reunião da Comissão Processante**, que, após lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Comissão e por mim, Tatiane Borges, que a redigi.

EDMILSON BOLOTA - Presidente: _____

MARCUS JUNIOR GUIMARÃES - Relator: _____

RANIERE MACAÚBA - Membro: _____

FABIO ALVES FERNANDES - Assessor Jurídico: _____

TATIANE BORGES - Secretaria da Comissão: _____



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site

<https://www.colinasdotocantins.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-8535f7-17112025192222**